



RESOLUÇÃO CRCPR Nº 855/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a complementação de dotações orçamentárias em virtude de demandas não previstas quando da elaboração da proposta orçamentária original.

**RESOLVE, ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º** Fica aberto "Crédito Adicional Suplementar" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 165.550,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

**6.3.1 – DESPESAS CORRENTES** **115.550,00**

**6.3.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS** **44.000,00**

6.3.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01.01 – Remuneração de Pessoal

6.3.1.1.01.01.006 – Abono Pecuniário de Férias 40.000,00

6.3.1.1.01.03 – Benefícios a Pessoal

6.3.1.1.01.03.001 – Vale Transporte 4.000,00

**6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS** **71.550,00**

6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.01.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia 10.000,00

6.3.1.3.01.01.011 – Materiais para Manut. Bens Móveis 19.000,00

6.3.1.3.01.01.020 – Gás e Outros Mat. Engarrafados 1.000,00

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.027 – Locação de Bens Móveis 31.050,00





6.3.1.3.02.01.028 – Condomínios	4.500,00
6.3.1.3.02.06 – Despesas com Locomoção	
6.3.1.3.02.06.001 – Auxílio Deslocamento	6.000,00
<b>6.3.2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
6.3.2.1 – INVESTIMENTOS	50.000,00
6.3.2.1.03 – Equipamentos E Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01 – Equipamentos E Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01.001 – Móveis e Utensílios de Escritório	50.000,00
<b>Total</b>	<b>165.550,00</b>

**Art. 2º** Para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 165.550,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O

Aprovada na 1.386ª Reunião Plenária, realizada em 28 de abril de 2023.